

**PORTARIA Nº279/15, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUCAS DA SILVA”

**ALDACIR MANFRON**, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor LUCAS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo de 03.06.14 a 02.06.15 e o período de gozo a contar de 01 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 18 DE SETEMBRO DE 2015.

**ALDACIR MANFRON**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração